



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 224/2023

MUCAMBO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DA CONTABILIDADE SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da SALA DA CONTABILIDADE situada no Centro Administrativo do Município de Mucambo que passa, doravante a denominar-se Contabilidade Chico Lourenço.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas personalizada indentificando-a com o nome do homenageado

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

